

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12399/2023 - SMAG (Desm. nº 3705/2025 - SMEC)

Espécie: Contrato nº 104/2025/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

Valor Total: R\$ 53.303,80 (cinquenta e três mil, trezentos e três reais e oitenta centavos).

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional

Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional

Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Pro-

gramática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional

Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Pro-

gramática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Pro-

gramática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-

ÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.891.349/0001-97

Data de Assinatura: constante no sistema.

Vigência: - O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir de sua assinatura, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado quando legalmente couber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12399/2023 - SMAG (Desm. nº 3886/2025 - SMEC)

Espécie: Contrato nº 100/2025/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

Valor Total: R\$ 12.938,10 (doze mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos).

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional

Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional

Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Pro-

gramática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional

Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Pro-

gramática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Pro-

gramática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-
ÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Data de Assinatura: 10 de março de 2025.

Vigência: - O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir de sua assinatura, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado quando legalmente couber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12399/2023 - SMAG (Desm. nº 3877/2025 - SMEC)

Espécie: Contrato nº 108/2025/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

Valor Total: R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos reais).

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional

Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional

Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Pro-

gramática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional

Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Pro-

gramática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Pro-

gramática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica:

3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - QSE.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-

ÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM

GERAL LTDA

CNPJ: 21.776.066/0001-48

Data de Assinatura: 10 de março de 2025.

Vigência: - O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir de sua assinatura, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado quando legalmente couber.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 10317/2024-SMO.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/SMO/
GC/DPLAN/2025 (NUP. 00000.9.138863/2025)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMÃ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) ITENS - ITEM 1 (EXECUÇÃO).

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2024.

Valor: R\$29.738.359,16 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Contrato de Repasse CR. 59502.001635/2018-53 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (1.700.0000) e Recursos Próprios/Contrapartida e Contrapartida Adicional (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADO: CONSÓRCIO SEVILHA-TCM-ROYAL, constituído pelas empresas SEVILHA SERVIÇOS LTDA (LÍDER/CONSORCIADA 1), TCM CONSTRUÇÕES LTDA (CONSORCIADA 2) e CONSTRUTORA ROYAL LTDA (CONSORCIADA 3).

Data da Assinatura: 21 de março de 2025.

Vigência: A vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da lei 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 017/2025/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 115-SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 031921/2024-SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa H.E RODRIGUES COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra.Naiza Rebelo Mezezes, matrícula nº 964781, Cargo Assessor Especial, para Fiscal do Contrato nº 115-SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 031921/2024-SMSP e o servidor Sr. Leonardo Freitas Rocha, matrícula nº 962554, Cargo Assistente 03, para Fiscal do Contrato nº 115-SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 031921/2024-SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 18 de março de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 031921/2024

Espécie: Contrato nº 115-SMSP/GAB/ASJUR/2025

Objeto: Eventual Aquisição de Insumos e Material de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 2101

Classificação funcional programática: 18.122.0083.2300

Natureza da despesa: 33.90.30.00

Recurso: Próprio

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Contratada: Empresa: H E RODRIGUES COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ nº: 84.041.284/0001-54

Data de Assinatura: 05 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência ficará adstrito à vigência dos créditos orçamentários, terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido o disposto no caput do art. 57, da Lei 8.666/93. A eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - DOM/RR.

Boa Vista - RR, 18 de março de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 040/2025-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 036/2025 - CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 6312 de 19 de março de 2025.

Onde lê-se: Art. 1º (...) Processo nº 007/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1 (...).

Leia-se: Art. 1º (...) Processo nº 008015/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1 (...).

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 041/2025-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 037/2025 - CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 6312 de 19 de março de 2025.

Onde lê-se: Art. 1º (...) Processo nº 008/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1 (...).

Leia-se: Art. 1º (...) Processo nº 008023/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1 (...).

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 042/2025-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribui-